

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES

CNPJ n.º 90.608.712/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 23 de março de 2021, às 20 (vinte) horas, na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Av. 25 de Setembro n.º 777, Bairro Centro, no município de Carlos Barbosa/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto também de forma digital na mesma plataforma, nos dias 24/03/2021 à 18/04/2021, das 00h às 24h. As decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos de associados de cada Núcleo.

A Assembleia de Núcleo apreciará e deliberará sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Ratificação da deliberação do Conselho de Administração realizada na reunião do dia 19/03/2020, acerca da indicação e posse dos Coordenadores de Núcleo.

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Carlos Barbosa – RS, 25 de fevereiro de 2021.

Marcos André Balbinot

Presidente

### **OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo ou antecipadamente, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através de e-mail, material impresso disponível nas agências, Facebook e Instagram da Cooperativa, rádios e jornais parceiros da região ou *whatsapp*.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7º e 10.

3. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da data que participar.